



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL  
- PROTOCOLO GERAL -

Nº: 013/2022

Data: 08/03/22 Hora: \_\_\_\_\_

*Sculo*  
\_\_\_\_\_  
RUBRICA

**PROJETO DE LEI**

**DATA:** 04 DE MARÇO DE 2022.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
1.437 - Manut. Centro de Atendimento da Covid-19 – Port. GM/MS nº 331 de 10/02/2022	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	120.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	305 – Vigilância Epidemiológica				
2.044 – Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.427,32

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de obras e Serviços Rodoviários				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
1.435 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Sec. de Obras e Serviços Públicos	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	15.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				

*Sculo* *Ymla*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

1.202 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Assistência Social	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	35.500,00
<b>PROGRAMA:</b>	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
1.394 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Medida Socioeducativa PSC/LA	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	6.400,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06 – Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	241 – Assistência ao Idoso				
1.399 – Manutenção do Serviço de Acolhimento – Idoso	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 – Encargos Sociais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 – Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 – Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 – Outros Encargos Especiais				
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	14.835,40

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	511 – Saneamento Básico Rural				
1.401 – Conv. 4500060891 – Abastecedores Comunitários	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	20.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	605 – Abastecimento				
1.436- Portaria 436/22 – MDR- Ações de Defesa Civil	P	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	10.703,84

**Art. 2º** - Fica Reduzido em **R\$ 66.900,00** (Sessenta e seis mil e novecentos reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 – Depto de obras e Serviços Públicos				
<b>PROGRAMA:</b>	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				
<b>FUNÇÃO:</b>	15 - Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	452 – Serviços Urbanos				

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

2.167 – Manutenção dos Serviços Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	15.000,00
--	---	-----------------	---------------------------	----	-----------

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
1.208 - Mobiliário, Veículos e Equipamentos – CRAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	35.500,00
<b>PROGRAMA:</b>	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
2.111 – Manutenção do Serviço de Cumprimento de Medida Socioeducativa PSC/LA	A	Adolescentes Atendidos	Pessoas	20	6.400,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06 – Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa				
<b>PROGRAMA:</b>	0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	241 – Assistência ao Idoso				
2.084 – Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI	A	Idosos Atendidos	Pessoas	1.000	10.000,00

**Art. 3º** - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 242.866,56** (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0010.1.437</b>	<b>Manut. Centro de Atendimento da Covid-19 – Port. GM/MS nº 331 de 10/02/2022</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	399 - Port. GM/MS nº 331 de 10/02/2022- Ref. 1444/1445 – Cred. Centros de Enfrentamento COVID		
3.3.90.39.00 - 15752	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
<b>10.305.0008.2.044</b>	<b>Apoio a Ações de Vigilância em Saúde</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos		
3.3.90.93.00 – 15736	Indenizações e Restituições	R\$	10.427,32

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários		
<b>04.122.0016.1.435</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Sec. de Obras e Serviços Públicos</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 15737	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
---------------	---	--	--

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.122.0016.1.202</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Assistência Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 15754	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.500,00
<b>08.244.0025.1.394</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Medida Socioeducativa PSC/LA</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
4.4.90.52.00 – 15755	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.400,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06 – Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa	
<b>08.241.0024.1.399</b>	<b>Manutenção do Serviço de Acolhimento - Idoso</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 – 15409	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 – Encargos Especiais	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais	
<b>28.846.0000.3.082</b>	<b>Pagamento de Indenizações e Restituições</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	936 – Componente para Qualificação de Gestão SUAS	
3.3.90.93.00 – 15761	Indenizações e Restituições	R\$ 14.835,40

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária	
<b>20.511.0015.1.401</b>	<b>Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 15715	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
<b>20.605.0015.1.436</b>	<b>Portaria 436/22 – MDR- Ações de Defesa Civil</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	919 – Min. Desenv. Regional – Port. 436/2022 – Ações Defesa Civil	
3.3.90.30.00 – 15738	Material de Consumo	R\$ 10.703,84

**Art. 4º** - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 66.900,00** (Sessenta e seis mil e novecentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 – Depto de Obras e Serviços Públicos	
<b>15.452.0009.2.167</b>	<b>Manutenção dos Serviços Públicos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 397	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0024.1.208</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – CRAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 433	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.500,00
<b>08.244.0025.2.111</b>	<b>Manutenção do Serviço de Cumprimento de Medida Socioeducativa PSC/LA</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00 – 472	Material de Consumo	R\$ 4.400,00
3.3.90.40.00 – 473	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 12.06 – Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa		
<b>08.241.0030.2.084</b> Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI		
<b>FONTE DE RECURSOS</b> 000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00 – 499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00

II- os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 45.262,72** (Quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 494</b>	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	R\$ 10.427,32
<b>Fonte: 505</b>	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 20.000,00
<b>Fonte: 936</b>	Componente para Qualificação de Gestão SUAS	R\$ 14.835,40

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 130.703,84** (Cento e trinta mil, setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 399</b>	Port. GM/MS nº 331 de 10/02/2022- Ref. 1444/1445 – Cred. Centros de Enfrentamento COVID	
1713.99.0.1.02.00 – 670	Port. GM/MS nº 331/22- Ref. Port.1444/1445 – Auxil. Cent. Ref. Covid19	R\$ 120.000,00
<b>Fonte: 919</b>	Min. Desenv. Regional – Port. 436/2022 – Ações Defesa Civil	
1717.99.0.1.01.00 – 668	Min. Desenv. Regional – Port. 436/2022 – Ações Defesa Civil	R\$ 10.703,84

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de março de 2022.

  
KARLA GALENDE  
Prefeita

  
BRUNO SPRICIGO  
Secretário Municipal da Fazenda

  
ELIANE BRINA EVANGELISTA  
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**MENSAGEM Nº 013/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei que altera as Leis Municipais nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025; Lei nº 1.912/2021 de 15 de Junho de 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de Dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 242.866,56** (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

O presente projeto faz-se necessário para:

I – Abertura de Projeto/Atividade “Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Sec. de Obras e Serviços Públicos” junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com recursos provenientes de redução de dotação na Fonte 505 – Royalties Tratado de existente na própria secretaria;

II – Abertura de dotação de Indenizações e Restituições junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos provenientes de Superávit apurado em exercício anterior na Fonte 494 (Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos);

III – Abertura do Projeto/Atividade “Manut. Centro de Atendimento da Covid-19 – Port. GM/MN nº 331 de 10/02/2022” com recursos provenientes de excesso real de arrecadação na Fonte 399 (Port. GM/MN nº 331 de 10/02/2022 – Ref. 1444/1445 – Cred. Centros de Enfrentamento COVID);

IV – Suplementar dotação de Equipamentos e Material Permanente junto ao Programa/Atividade “Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários” junto a Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente com recursos provenientes de Superávit apurado em exercício anterior na Fonte 505 (Royalties Tratado de Itaipu);

V- Abertura do Programa Atividade “Portaria 436/22 – MDR- Ações de Defesa Civil” junto a Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente com recursos provenientes de excesso real de arrecadação na Fonte 919 (Min. Desenv. Regional – Port. 436/2022 – Ações Defesa Civil);



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**VI –** Reabertura dos Projetos/Atividades “Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Assistência Social” e “Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Medida Socioeducativa PSC/LA” junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos provenientes de redução de dotação na fonte 505 (Royalties Tratado de Itaipu) e Superávit apurado em exercício anterior na fonte 938 (Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade)

**VII –** Abertura de dotação de Indenizações e Restituições junto ao Encargos Especiais com recursos provenientes de Superávit apurado em exercício anterior na Fonte 936 (Componente para Qualificação de Gestão SUAS),

**VIII –** Suplementar dotação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos provenientes de redução de dotação na Fonte 000 (Recursos Ordinários Livres) da mesma secretaria,

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à aprovação do presente projeto, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração para que o mesmo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com a competente convocação das **Comissões Permanentes**, e convocação de **sessões extraordinárias**, caso necessário, ao tempo em que renovo votos de estima e consideração.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de março de 2022.**

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**ELIANE BRINA EVANGELISTA**  
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

## **PARECER**

Ao **Projeto de Lei nº 13/2022**, que: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 13/2022**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 013/2022**.

O Projeto de Lei em epígrafe visa autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.896/2020 de 21 de Dezembro de 2020, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2021, no valor de **R\$ 242.866,56** (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e faz-se necessário para: **I** – Abertura de Projeto/Atividade “Mobiliários, Veículos e Equipamentos junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; **II** – Abertura de dotação de Indenizações e Restituições junto a Secretaria Municipal de Saúde; **III** – Abertura do Projeto/Atividade “Manutenção do Centro de Atendimento da Covid-19; **IV** – Suplementar dotação de Equipamentos e Material Permanente junto ao Programa/Atividade – Abastecedouros Comunitários” junto a Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente; **V**- Abertura do Programa Atividade - Ações de Defesa Civil” junto a Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente; **VI** – Reabertura dos Projetos/Atividades “Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Medida Socioeducativa junto a Secretaria Municipal de Assistência Social; **VII** – Abertura de dotação de Indenizações e Restituições junto ao Encargos Especiais; **VIII** – Suplementar dotação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

Em Comissões reunidas, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo dos Artigos 89 e 91 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de março de 2022.




**Ver. EVANDRO PERIN**  
Membro Relator



**Ver. VALTER LARSEN**  
Presidente



**Ver. MARIA ISOLDI SCHAFFER**  
Secretária



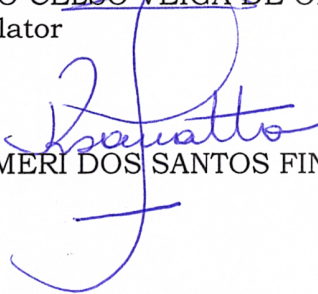
**Ver. ELIEZER DAL PONT**  
Membro



**Ver. CARLOS BECKER**  
Membro



**Ver. MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA**  
Membro Relator



**Ver. ROSEMERI DOS SANTOS FINATTO**  
Membro



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## À SANÇÃO

S.S. EM 25 / 03 / 2022  
Vale S. Silva  
PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI Nº 13/2022

DATA: 15 DE MARÇO DE 2022.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde					
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde					
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica					
1.437 - Manut. Centro de Atendimento da Covid-19 – Port. GM/MS nº 331 de 10/02/2022	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	120.000,00	
<b>PROGRAMA:</b>	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde					
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	305 – Vigilância Epidemiológica					
2.044 – Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.427,32	

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de obras e Serviços Rodoviários					
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo					
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral					
1.435 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Sec. de Obras e Serviços Públicos	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	15.000,00	

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo					
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral					



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

1.202 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Assistência Social	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	35.500,00
<b>PROGRAMA:</b>	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
1.394 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Medida Socioeducativa PSC/LA	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	6.400,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06 – Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	241 – Assistência ao Idoso				
1.399 – Manutenção do Serviço de Acolhimento – Idoso	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Sociais</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 – Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 – Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 – Outros Encargos Especiais				
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	14.835,40

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	511 – Saneamento Básico Rural				
1.401 – Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	20.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	605 – Abastecimento				
1.436- Portaria 436/22 – MDR- Ações de Defesa Civil	P	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	10.703,84

**Art. 2º - Fica Reduzido em R\$ 66.900,00** (Sessenta e seis mil e novecentos reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 – Depto de obras e Serviços Públicos				
<b>PROGRAMA:</b>	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				
<b>FUNÇÃO:</b>	15 - Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	452 – Serviços Urbanos				



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

2.167 – Manutenção dos Serviços Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	15.000,00
--	---	-----------------	---------------------------	----	-----------

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
1.208 - Mobiliário, Veículos e Equipamentos – CRAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	35.500,00
<b>PROGRAMA:</b>	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
2.111 – Manutenção do Serviço de Cumprimento de Medida Socioeducativa PSC/LA	A	Adolescentes Atendidos	Pessoas	20	6.400,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06 – Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa				
<b>PROGRAMA:</b>	0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	241 – Assistência ao Idoso				
2.084 – Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI	A	Idosos Atendidos	Pessoas	1.000	10.000,00

**Art. 3º** - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 242.866,56** (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>10.301.0010.1.437</b>	<b>Manut. Centro de Atendimento da Covid-19 – Port. GM/MS nº 331 de 10/02/2022</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	399 - Port. GM/MS nº 331 de 10/02/2022- Ref. 1444/1445 – Cred. Centros de Enfrentamento COVID				
3.3.90.39.00 - 15752	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	120.000,00		
<b>10.305.0008.2.044</b>	<b>Apoio a Ações de Vigilância em Saúde</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos				
3.3.90.93.00 – 15736	Indenizações e Restituições	R\$	10.427,32		

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
<b>04.122.0016.1.435</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Sec. de Obras e Serviços Públicos</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.52.00 – 15737	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00		

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>				
---------------	---	--	--	--	--



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.122.0016.1.202</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Assistência Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 15754	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.500,00
<b>08.244.0025.1.394</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Medida Socioeducativa PSC/LA</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
4.4.90.52.00 – 15755	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.400,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06 – Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa	
<b>08.241.0024.1.399</b>	<b>Manutenção do Serviço de Acolhimento - Idoso</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 – 15409	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Especiais</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais	
<b>28.846.0000.3.082</b>	<b>Pagamento de Indenizações e Restituições</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	936 – Componente para Qualificação de Gestão SUAS	
3.3.90.93.00 – 15761	Indenizações e Restituições	R\$ 14.835,40

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária	
<b>20.511.0015.1.401</b>	<b>Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 15715	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
<b>20.605.0015.1.436</b>	<b>Portaria 436/22 – MDR- Ações de Defesa Civil</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	919 – Min. Desenv. Regional – Port. 436/2022 – Ações Defesa Civil	
3.3.90.30.00 – 15738	Material de Consumo	R\$ 10.703,84

**Art. 4º** - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 66.900,00** (Sessenta e seis mil e novecentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 – Depto de Obras e Serviços Públicos	
<b>15.452.0009.2.167</b>	<b>Manutenção dos Serviços Públicos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 397	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0024.1.208</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – CRAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505– Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 433	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.500,00
<b>08.244.0025.2.111</b>	<b>Manutenção do Serviço de Cumprimento de Medida Socioeducativa PSC/LA</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00 – 472	Material de Consumo	R\$ 4.400,00
3.3.90.40.00 – 473	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06 – Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa	
<b>08.241.0030.2.084</b>	<b>Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00

II- os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 45.262,72** (Quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 494</b>	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	R\$ 10.427,32
<b>Fonte: 505</b>	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 20.000,00
<b>Fonte: 936</b>	Componente para Qualificação de Gestão SUAS	R\$ 14.835,40

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 130.703,84** (Cento e trinta mil, setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 399</b>	Port. GM/MS nº 331 de 10/02/2022- Ref. 1444/1445 – Cred. Centros de Enfrentamento COVID	
1713.99.0.1.02.00 – 670	Port. GM/MS nº 331/22- Ref. Port.1444/1445 – Auxil. Cent. Ref. Covid19	R\$ 120.000,00
<b>Fonte: 919</b>	Min. Desenv. Regional – Port. 436/2022 – Ações Defesa Civil	
1717.99.0.1.01.00 – 668	Min. Desenv. Regional – Port. 436/2022 – Ações Defesa Civil	R\$ 10.703,84

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 15 de março de 2022.-

  
**VALDIR SAUTHIER**  
PRESIDENTE